



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 404/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 577/PROGRAD/UFFS/2024**

~~Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, Campus Cerro Largo, designado pela Portaria nº 141/PROGRAD/UFFS/2021.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 141/PROGRAD/UFFS/2021, de 25 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, Campus Cerro Largo, gestão 2021/2024:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Denise Medianeira Marioti Fernandes	1351523
Izabel Gioveli	1318973
Édio Polacinski	3012636
Carlos Eduardo Rusehel Anes	1848282
Herton Castiglione Lopes	1770685
Artur Filipe Edward Wuerges	2031057
Louise de Lira Roedel Botelho	2660708
Edemar Rotta	1764451
Monize Samara Visentini	2021414” (NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 329/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação